

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
-1-  Sim

TITULAR: ELBE POSPISIL  
C.P.F. 000515199 - 68

**MATRÍCULA Nº 7562**

RUBRICA

IMÓVEL - Conjunto de salas sob nº 82 (oitenta e dois), com a indicação fiscal de lote nº 002.049-2, quadra 150, setor 11 ' do Cadastro Municipal, localizado no 9º andar, construído sobre a oitava lage do Edifício Afonso Camargo, situado à rua Dr. Murici nº 970, nesta Capital e a fração ideal de 0,12195 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio esta construído, terreno este cujo todo mede 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) de frente para a referida rua Dr. Murici, nesta cidade, por 26,00m (vinte e seis metros) de extensão em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o imóvel com a numeração predial 950, pela esquerda confronta com o imóvel 1.000, ambos da mencionada rua Dr. Murici, tendo de largura na linha de fundos 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) onde confronta com o imóvel de número predial 150 da rua Saldanha Marinho.

PROPRIETÁRIO - Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Cerveja e Bebidas em Geral, do Vinho, Azeite e Oleos Alimenticios, da Torrefação e Moagem do Café, e do Frio, no Estado do Paraná (CGC/MF sob nº75.044.834/0001-06), com sede à rua Dr. Murici nº 970, 8º andar, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR - 46.500 do livro 3-P, datado de 02 de dezembro de 1.963, deste cartório.

Curitiba, 26 de outubro de 1.979. O Oficial:

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem a presente matrícula as partes assumiram inteira responsabilidade pela enunciação da medida de largura na linha de fundos do imóvel matriculado, omissa no respectivo registro anterior.

R-1- **7562** - Por escritura pública lavrada às fls. 539 do livro 349N/A, aos 19 de outubro de 1.979, nas notas do 5º tabelião desta Capital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, AZEITE E OLEOS ALIMENTICIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ, E DO FRIO, NO ESTADO DO PARANÁ, supra identificada, vendeu o imóvel a que se refere esta matrícula a LUIZ ANTONUNCIO (Id. nº142.356-Pr e CPF/MF sob nº110.050.099-53), brasileiro, casado, protético, residente à rua Fernando Amaro nº 785, nesta Capital, por Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), dos quais Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), referem-se ao valor da fração ideal do solo, sem condições. (Prot. nº17.543/79-tit-1892388-5-custas:Cr\$1.483,00-Dist-1294-betty/jra - 5º). Curitiba, 26 de outubro de 1.979. O Oficial do Registro: -

R-2-7.562 - Por escritura pública lavrada às fls. 140 do livro - 524, aos 08 de agosto de 1.984, nas notas do 6º tabelião - desta Capital, LUIZ ANTONUNCIO (Id. nº142.356-PR e CPF nº110.050.099-53), protético e sua mulher AMÁLIA BELONI ANTONUNCIO (Id. nº

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**7562**



CONTINUAÇÃO

733.503-PR), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Fernando Amaro nº 785, venderam, sem condições, o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a CLEON CORDEIRO RIBAS (Id.nº150.839-PR e CPF nº008.503.659-53), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Dr. Muricy nº 970, pela importância de Cr\$ ..... \$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) devidamente quitada. Fica arquivada neste cartório sob nº 37.638/84-D, a declaração de quitação firmada pelo síndico do Edifício Afonso Camargo em Curitiba aos 17 de agosto de 1.984. (Prot.nº37.638 de 09-08-84-tit-011623-- custas:2,4 VRC=Cr\$67.450,00+Cr\$13.490,00(F.Penit)=Cr\$80.940,00-lsb/- fra-6º). Curitiba, 03 de setembro de 1.984. O Oficial: *maia*

*[Handwritten signature]*

**R-3-7.562** - (Prot. 155.846 de 04/08/2008 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO) - Por sentença prolatada pelo Dr. Gil Trotta Telles, MM. Juiz de Direito do Cartório da Décima Sexta Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, aos 18 de agosto de 1986, nos autos de arrolamento sob nº 8195/1986, dos bens deixados pelo falecimento de ALINY SENEGAGLIA RIBAS, foi homologada a partilha contida nos mesmos autos pela qual o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 retro, então estimado em Cz\$40.000,00 (quarenta mil cruzados), ficou pertencendo ao viúvo meeiro CLEON CORDEIRO RIBAS (Ident. nº 150.839-PR, OAB/PR nº 1.319 e CPF/MF nº 008.503.659-53), brasileiro, advogado, residente e domiciliado na rua Castro Alves nº 734, ap. 211, nesta cidade, como consta da 2ª via do formal de partilha extraído dos respectivos autos aos 08 de junho de 2007. (ITBI prot. SID nº 7.017.254-2 - Aval. R\$75.950,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - jkn/lcw-Part. Curitiba, 06 de agosto de 2008. O Oficial do Registro:

*[Handwritten signature]*  
*Renato Pospissil*  
*OF. TITULAR*

**R-4-7.562** - (Prot. 156.195 de 21/08/2008 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 091/092 do livro 268-N, aos 28 de dezembro de 2000, nas notas do 11º Tabelião desta Capital, re-ratificada por escritura pública lavrada nas mesmas notas às fls. 168/169 do livro 565-N, aos 24 de setembro de 2008, CLEON CORDEIRO RIBAS (Ident. nº 1.319 expedida pela OAB-PR e CPF/MF nº 008.503.659-53), brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado na rua Castro Alves nº 734, ap. 211, nesta Capital, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do 3 supra, a FERREIRA & SLAVIERO LTDA (CNPJ nº 79.479.564/0001-09), com sede na rua Dr. Muricy nº 970, conjunto 84, nesta Capital, pela importância de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), recebido anteriormente e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração do vendedor, sob pena de responsabilidade civil e criminal, em cumprimento ao disposto no Decreto 93.240 de 09/09/86, que regulamentou a Lei 7433 de 18/12/85, com esclarecimentos contidos no Ofício Circular 17/86 do Excelentíssimo Senhor Corregedor de Justiça do Estado do Paraná, não existirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel em questão, ou outros ônus reais incidentes sobre o mesmo; e b) - que, a compradora, na forma representada, dispensou a apresentação das demais certidões negativas elencadas no citado Decreto nº 93.240/86, assumindo inteira responsabilidade disso

SEGUIE



CONTINUAÇÃO

decorrente. (ITBI nº 455932 - Aval. R\$26.500,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76- Funrejus: R\$53,00 - jkn/mra-Part. Curitiba, 22 de outubro de 2008. O Oficial do Registro: Renato Pospissil

**R-5-7.562** - (Prot. 244.825 de 05/09/2018 - PENHORA) - Atendendo ao contido no mandado de penhora e avaliação expedido em 29 de maio de 2018, pela 3ª Vara Federal de Curitiba-PR - Justiça Federal e em vista do documento que o instrui (arquivados sob nº 244.825 /2018), extraído dos autos de cumprimento de sentença sob nº 5010487-53.2014.4.04.7000, em que é exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e executado **ARNALDO FERREIRA**, procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de FERREIRA & SLAVIERO LTDA, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). No título constou que o depositário do presente imóvel é ARNALDO FERREIRA. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2018/295-emolumentos - vk/mg). Curitiba, 12 de setembro de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Luis Flávio Fidelis Gonçalves Registrador

**CERTIFICO** que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 7562 do Registro Geral desta Serventia \*\*\*\*\*  
**CERTIFICO FINALMENTE** que foram verificados os títulos contraditórios prenotados nesta Serventia até um dia útil anterior à data da expedição desta certidão e nada consta (Art.656-BL §2º do C.N.).\*\*\*\*\*

O referido é verdade e dou fé.  
Curitiba, 14 de novembro de 2018

NIHL  
IVLZ

(Assinado digitalmente)  
LUIS FLAVIO FIDELIS GONÇALVES - Oficial do Registro  
GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA (PORTARIA 433/2017)  
VANESSA SCHUCH - ESCRIVENTE (PORTARIA 147/2017)  
KÉZIA DE LIMA FREITAS - ESCRIVENTE (PORTARIA 91/2017)  
Fonc: (41) 3022-1117

SEGUE

